

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE Almodôvar

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE Santa Cruz
Dr. António Manuel Cascação Pestre Bota, Presidente
da Câmara Municipal de Almodôvar, faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEAL*, que as secções de voto da freguesia de Santa Cruz funcionarão das

08.00 às 19.00 horas do dia 01 de outubro de 2017 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 **em** Escola Primária de Dogueiro
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 5 e o N.º 1198)

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 **em** Escola Primária de Dogueiro
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º UE-3 e o N.º UE-13)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 **em** Junta de Freguesia em Santa Cruz
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A 3 e o N.º A 704)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 **em** Junta de Freguesia em Santa Cruz
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º UE A 2 e o N.º UE A 2)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

Almodôvar, 5 de Setembro de 2017

Nota:

- No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia
funcionará em _____ (local) _____.
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das
respectivas freguesias e da sede do município.**

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)